



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018, às 11h00min horas, presidida pela Vereadora **Joana Lage**, secretariada pelos Vereadores **Elber Correa e Rogério Filgueiras, 1º e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Deoclécio Machado, Edinho, Joana Lage, Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Cesar, Paulo Ney, Eneas, Agnaldo Coutinho, Rogério Filgueiras, Paulo Alves, Elber Correa e Sandro Construforte**. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Severino Santos Silva – Bil**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Rogério Filgueiras** – Cumprimenta a todos. Agradece a presença do Senhor Marcelo da Rede Católica News. Faz um convite para um Ato Contra o Aborto que será realizado às dez horas, no dia dezesseis de setembro, em frente à Igreja de São João Batista no Centro de Itaboraí. Fala que o convite é extensivo a todos e que possam convidar amigos, famílias e parentes. Pede que os demais Edis façam parte desse ato a favor da vida. Termina agradecendo a todos. **Vereadora Joana Lage** – Cumprimenta a todos. Ratifica a fala do Vereador Rogério Filgueiras e o convite para o Ato Contra o Aborto, e diz que não tem dúvida que será um grande evento onde se reuniram muitas pessoas, e que a população estará junta nesse evento pela vida e contra o aborto. Traz um informativo a população do Bairro de Vila Brasil e adjacências, referente saúde. Diz que no Bairro de Vila Brasil tem um PSF que a mais de três meses está sem médicos que atenda a população, e que se preocupa bastante devida a grande demanda. Fala que contactou ao Secretário de saúde e foi informada que e a partir do mês que vem terá um médico no PSF de Vila Brasil para atender os que precisam. Diz que acredita que a partir do mês de outubro será normalizado esse serviço, e se assim não acontecer cobrará ao Secretário de Saúde para que resolva essa situação. Termina agradecendo. **Vereador Edinho** – Cumprimenta todos. Diz que vai à Tribuna para falar do Poder Executivo, pois ontem o contactaram para dizer que estavam sendo exonerados. Fala que no final de semana consultou alguns contratos da cidade. Argumenta que a OS está com

pagamentos em atrasos, médicos sem receber, enfermeiros e servidores concursados sem poder tirar férias que é um direito constitucional, e enquanto isso outras empresas com menos importância, visto que nada é mais importante que a vida, com seus pagamentos em dia. Fala que quer deixar registrado que passará a usar menos a Tribuna e que atravessará petição direta ao TCE, pois não adianta falar e pedir informações, já que o Poder Executivo não presta informações solicitadas por ele, para camuflar o crime que vem cometendo. Cita grau de parentesco entre proprietários de empresas prestadoras de serviços no Município e que isso é crime. Diz que há uma correlação e que não é difícil provar que isso é uma organização criminosa. Declara que a Prefeitura de Tanguá está “dentro” de Itaboraí. Cita contratos de altos custos de empresas prestadoras de serviços e com dispensa de licitações. Diz que não se desgastará pedindo informações na Tribuna e que levará essas informações ao TCE para que lá tomem as devidas providências. Interroga qual é o critério que está sendo utilizado para exonerar pessoas que ganham novecentos reais, e fazer contrato com dispensa de licitação de aproximadamente seis milhões, e que é por isso que a cidade está com problemas sociais. Relata que admitiram novos condomínios sendo feitos nos bairros de Bela Vista e Três Pontes de aproximadamente dez mil casas, e interroga onde essas pessoas vão estudar, e que ali não há posto de saúde, creche e nenhuma condições. Diz para procurarem saber se foi feito um estudo de impacto para saber se isso foi bom para a nossa cidade. Questiona onde essas pessoas vão trabalhar se não tem emprego. Fala que o Prefeito se vitimiza o tempo todo, e pessoas precisando virar criminoso para se manter e também morrendo no hospital por falta de recursos. Diz que os contratos não param e a correlação com Tanguá é notória, que com uma simples análise se vê. Fala que precisa sim ser denunciado e que protocolará até sexta feira no TCE e apresentará na Casa de Leis. Diz que não compactua com esse tipo de situação e o que estão fazendo são ofensas aos munícipes. Relata que o tempo está passando e essa situação recai em cima dos vereadores. Declara que é dito que não tem dinheiro para a saúde, para educação, mas para as empresas que estão situadas em Tanguá tem dinheiro. Fala que isso é falta de gestão e que quando acordarmos será tarde, porque ele não é vítima, e que não admitirá mais isso. Termina dizendo que vai provar e pede apoio aos pares e a população.

Vereador Enéas - Cumprimenta a todos. Parabeniza a fala do Vereador Edinho. Fala que reivindicou ao Ministério Público que a Secretaria de Saúde apresentasse quais funcionários que não tenha vínculo com outro município, e se deparou com mais de quatrocentos funcionários com mais de um vínculo empregatício, com funcionários com mais de nove vínculos. Diz que a Secretaria de Saúde não respondeu ao TCE ainda. Interroga que se temos um profissional que tem que cumprir uma carga horária de quarenta e oito horas, como que esse profissional tem muitos vínculos empregatícios em outro município. Relata que dentro da própria Secretaria de Saúde há profissionais nessa situação. Diz que um profissional que está dedicado ao município tem que ter compromisso com o município seja a categoria de profissional que for. Fala que não pode um profissional passar meia hora em cada emprego, assinar a folha, e ainda atender de má vontade no nosso município achando que está fazendo

favor. Declara que se deve montar uma comissão para apurar quem tem mais de um vínculo e retirar do município. Fala que isso é uma covardia e que acontece em vários setores do município e que é inadmissível. Diz que o Conselho de Ética não tem se pronunciado aos assuntos inerentes à Casa de Leis e pois tudo que for em relação a ética tem que se discutido, e o que vale para um deve valer para todos. **Vereador Deoclécio Machado** – Cumprimenta a todos e parabeniza a fala dos Vereadores que o antecederam na Tribuna. Cita artigos do Regimento Interno e Lei Orgânica e esclarece que quando endereça um pedido de informação ao Prefeito e aos Secretários os mesmos tem um tempo regimental para responder, e pode sofrer sanções mediante recusa da prestação de informações no prazo legal. Fala que a Casa tem o dever sobre pena de prevaricação de fazer cumprir o que está escrito. Fala que a Casa já promoveu a cassação de um Prefeito por muito menos do que está acontecendo no Município. Diz que a Casa de Leis possui agasalhos suficientes internos, interna corporis, para tais questões avocadas a esse tema de hoje. Declara que está fazendo sua obrigação e deve fazer pedidos de informações inerentes a tamanhas denúncias que tem se propagado. Diz que convidou um conselheiro de saúde a participar da sessões plenárias. Fala que se preocupa que se a OS sair dia oito, pois vencerá nesta data o prazo de permanência da mesma, se tem a notícia de que não há intenção de renovar o contrato, visto que muitos profissionais estão sem receber. Diz que vem fazer um pedido de informação ao Prefeito referente aos arrestos do ano passado. Fala que está fazendo um pedido de informação a respeito de uma figura pública de Tanguá que ludibriou a justiça, na qual fez com que a Exma. Juíza fizesse o arresto nas contas da Prefeitura, na qual o dinheiro não fosse oriundo do nosso Município, ou seja, não era fonte de tesouro próprio. Finaliza dizendo que a Casa de Leis precisa ser respeitada e conta com o apoio dos demais pares. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve expediente. **Passou-se a apresentação de proposições: Indicação n.º 0879/2018** - Vereador Renato Garcia - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que o Secretário de Educação, Sr. Marcos Dias, cumpra a Lei nº 11.738/2008, no que tange do cumprimento de 1/3 de gratificação, para os professores para realização de planejamento escolar. **Indicação n.º 0880/2018** - Vereador Renato Garcia - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que solicite ao Secretário de Educação procedimentos afim de que os diretores das Escolas de nosso Município, tomem ciência e façam cumprir o Art. 2º do ECA(Estatuto da Criança e Adolescente). **Indicação n.º 0882/2018** - Vereador Rogerio Filgueiras - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Sadinoel, que seja criado um centro de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas na cidade de Itaboraí. **Indicação n.º 0883/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento em todas as Ruas do Bairro Grande Rio – Itambí 3º Distrito deste Município. **Indicação n.º 0884/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada

à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja feito o patrolamento e colocação de 100 manilhas de 60 na Rua Arthur Martuce – Porto das Caixas 2º Distrito de Itaboraí. **Indicação n.º 0885/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja feito o patrolamento e colocação de material nas Ruas: 47, 50, 53, 62 e 63, todas localizadas no Bairro Jardim Itambí – Itambí 3º Distrito deste Município. **Indicação n.º 0886/2018** - Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja feito o patrolamento e colocação de material nas Ruas: 3, 4, 5, 7 e 26 todas localizadas no Bairro João Caetano – Itambí 3º Distrito deste Município. **Indicação n.º 0887/2018** - Vereador Paulo Ney - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente, a troca de lâmpadas na Rua “J”, no Bairro do Apolo II - Itaboraí/RJ. **Requerimento n.º 0888/2018** - Vereador Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja enviado ao meu gabinete as guias de recolhimento patronal, bem como, as guias dos servidores, que comprovam o devido repasse ao ITAPREVI de Janeiro de 2017 até a presente data. **Requerimento n.º 0889/2018** - Vereador Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja enviado ao meu gabinete todos os comprovantes de arrestos efetuados pela Justiça, demonstrando, inclusive os recursos utilizados e suas respectivas origens de Janeiro de 2017 até a presente data. **Requerimento n.º 0890/2018** - Vereador Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo solicitando diversas informações. **Projeto de Lei n.º 0876/2018** - Vereador Sandro Construforte - Institui, no âmbito do Município de Itaboraí, o mês de setembro como “SETEMBRO AMARELO”. **Projeto de Lei n.º 0877/2018** - Vereador Sandro Construforte - Institui, no âmbito do Município de Itaboraí, o mês de outubro como “OUTUBRO ROSA”. **Projeto de Lei n.º 0878/2018** - Vereador Sandro Construforte - Institui, no âmbito do Município de Itaboraí, o mês de novembro como “NOVEMBRO AZUL”. **Projeto de Lei n.º 0881/2018** - Vereador Renato Garcia - Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadeiras de rodas e macas nos PSF's para uso dos visitantes portadores de deficiência física. **Passou-se a Ordem do dia: Em Discussão e Votação Única: Indicação n.º 0860/2018** - Sandro Construforte - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o patrolamento das Ruas 25, Henrique F. de Souza, e Auto da Costa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação n.º 0861/2018** - Sandro Construforte - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja realizada operação tapa buraco nas Ruas Dráuzio Lemos, Avenida Getúlio Vargas e Avenida Presidente Medici. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação n.º 0862/2018** - Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal Sadinoel, que seja realizada a operação tapa buraco em trechos doas Ruas Piauí, Goiás e Espírito Santo – Vila Brasil, Manilha 7º Distrito deste Município. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Indicação nº 0863/2018 - Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desobstrução da rede de esgoto com Vacol, na Rua 9, Lote 470, Apolo 2 - 7º Distrito de Itaboraí. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Indicação nº 0872/2018 - Marcelo Lopes - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que instale no mínimo dois banheiros químicos em frente ao SINE. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Indicação nº 0873/2018 - Joana Lage - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja solicitada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o serviço de infraestrutura no campo de futebol localizado na Rua Olímpio Moreira da Silva no Bairro de Manilha, 7º distrito deste Município. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Indicação nº 0874/2018 - Joana Lage - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja solicitada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o serviço de infraestrutura no campo de futebol localizado na Rua João de Magalhães no Bairro Visconde de Itaboraí, 5º distrito deste Município. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Indicação nº 0875/2018 - Joana Lage - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja solicitada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o serviço de infraestrutura no campo de futebol localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição no Bairro de Porto das Caixas, 2º distrito deste Município. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 0868/2018 - Paulo Ney - Requer do Exmo. Senhor Prefeito Sadinoel Oliveira Gomes Souza, informações sobre o Conselho Municipal de Saúde e a Gestão do Hospital Municipal Desembargador Leal Junior. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 0869/2018 - Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja informado o quantitativo, bem como, os nomes dos pacientes atendidos pelo SUS, o quantitativo de leitos disponíveis e o número de turnos de atendimento na clínica CTRI em Venda das Pedras, nesta municipalidade. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 0870/2018 - Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja informado o total liquidado em restos a pagar na Secretaria Municipal de Fazenda, nos exercícios de 2017 e 2018 até a presente data, com anexo dos nomes e valores dos beneficiados. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo

aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 0871/2018** - Deoclécio Machado - Requer, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - que seja informado se o Município está cumprindo, ou deixou de cumprir durante os exercícios de 2017 e 2018, o previsto no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que define a despesa total com pessoal de no máximo 54,00% da receita tesouro. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão e 2ª Votação: Projeto de Lei Complementar nº 0837/2018** - Prefeitura Municipal - Institui o programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública do município de Itaboraí (REFIS) e autoriza a realização do programa concilia no âmbito do Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0802/2018** - Sandro Construforte - Dispõe sobre a cessão do plenário da Câmara Municipal de Itaboraí para realização de cultos religiosos de qualquer natureza. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente marca a próxima Sessão para o dia 13 de setembro de 2018. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 11 de Setembro do ano de 2018.